



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 628/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **ELTON DOUGLAS DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF sob nº 105.195.104-61, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 28 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

